

Comando apresenta à Fenaban Termo de Compromisso para garantir CCT para todos

O Comando Nacional dos Bancários apresentou à Fenaban, durante reunião realizada em São Paulo no último dia 8, proposta de Termo de Compromisso que visa garantir a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para todos os trabalhadores das instituições financeiras e bancárias, independente de faixa de escolaridade e de remuneração.

Aprovado na 19ª Conferência Nacional dos Bancários, realizada entre os dias 28 e 30 de julho na capital paulista, o Termo visa também proteger o emprego, resguardar direitos históricos e delimitar a aplicação da lei sobre terceirização ir-

restrita (13.429/2017, sancionada no dia 31 de março), bem como da lei que prevê a redução de direitos e a flexibilização das relações de trabalho (13.467/2017), a chamada reforma trabalhista, sancionada no último dia 13 de julho.

No Termo de Compromisso, o Comando destaca que não concorda com a prevalência do negociado sobre o legislado, prevista na lei sobre a reforma trabalhista, numa perspectiva de diminuição de direitos.

Após a entrega do documento, o Comando propôs antecipar o calendário de discussões nas mesas bipartites, em setembro. No dia 5,

o tema será saúde; no dia 11, segurança; no dia 18, igualdade de oportunidades; e no dia 21, acompanhamento da cláusula 58ª da CCT, que prevê o Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho.

Cláusulas da CCT

O Comando e a Fenaban retomaram no mesmo dia 8 o processo de negociação sobre três cláusulas da CCT: monitoramento de resultados (37ª), implantação dos centros de requalificação e realocação de bancários, que visam o aprimoramento técnico (63ª), e adiantamento emergencial de salários nos períodos transitórios especiais de

afastamento por doença (66ª).

Ranking

A Fenaban insiste em promover alterações na cláusula 37ª, que proíbe a divulgação de resultados individuais de funcionários. As propostas dos bancos visam enaltecer os melhores vendedores, sem expor aqueles que não atingem os resultados esperados. O que é difícil de equacionar, sempre vai resultar em assédio moral. O que o Comando não aceita

Nova reunião: O Comando e a Fenaban voltam a se reunir no dia 24 deste mês de agosto. Na pauta, cláusula 63ª da CCT e Termo de Compromisso.

CONQUISTA

Folga assiduidade até dia 31 deste mês de agosto

O bancário deve usufruir a primeira folga assiduidade prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que tem validade de dois anos (2016-2018), até o dia 31 deste mês de agosto. A folga é um dia de ausência remunerada ao bancário que não tenha falta injustificada nos seguintes períodos: de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016; e de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, segundo estabelece a cláusula 24ª da CCT.

O direito vale para o trabalhador com 12 meses de vínculo empregatício com o banco e em efetivo



Júlio César Costa

exercício no dia 13 de outubro de 2016 (data assinatura da CCT). A primeira folga refere-se aos anos 2015 e 2016; a segunda folga deve ser usufruída entre os dias 1º de setembro deste ano a 31 de agosto de 2018 e é relativa aos anos 2016 e 2017, conforme os períodos de frequência citados acima. A data da folga deve ser definida pelo funcionário em conjunto com o gestor.

Folga em dia útil

A folga não poderá ser convertida em pecúnia, não poderá adquirir caráter cumulativo e não poderá ser utilizada para compensar faltas ao serviço. O Banco que já concede folgas ao funcionário, como "faltas abonadas", "abono assiduidade", "folga de aniversário", fica desobrigado do cumprimento desta cláusula, sempre observando a fruição dessa folga em dia útil.

**Diretora é eleita
conselheira do
SantanderPrevi**
Página 2

**11ª Megafesta:
convite até dia 18**
Última página

**Bradesco: PDVE,
PLR e saúde**
Página 2

**Reajuste do Saúde
Caixa permanece
suspensa**
Página 3

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.106.480/0001-70, registro sindical n.º 006.132.02541-7, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, dos municípios de Aguiá, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Louveira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Morungaba, Monte Mor, Monte Alegre do Sul, Nova Odessa, Pedreira, Paulínia, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 18:30h, em primeira convocação, e às 19:00h, em segunda convocação, no endereço da sede do sindicato à Rua Ferreira Penteado, n.º 460, Centro, Campinas-SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Conforme previsão do termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, deliberar sobre a segunda parcela do desconto da contribuição assistencial a ser realizada nos salários dos empregados em razão da Convenção Coletiva de 2016/2018.

Campinas, 14 de agosto de 2017

Ana Stela Alves de Lima
Presidente.

Edital publicado na edição do dia 14/08/2017 do jornal Correio Popular

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: ANA STELA ALVES DE LIMA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETOR DE IMPRENSA: LOURIVAL RODRIGUES

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 10.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Bradesco esclarece PDVE, PLR e plano de saúde

Júlio César Costa

O Bradesco voltou a discutir o Plano de Desligamento Voluntário Especial (PDVE) com diretores do Sindicato e da Federação dos Bancários de SP e MS, em reunião realizada no último dia 2 na matriz do banco, em Osasco. A primeira reunião aconteceu três dias após o lançamento do plano, no dia 20 de julho passado. O prazo de adesão ao PDVE, aberto no dia 17 de julho, termina no dia 31 deste mês de agosto.

O Bradesco esclareceu que o plano não tem relação com fechamento de agências. O banco estima que 20% dos funcionários são elegíveis, o que significa 25 mil trabalhadores. E mais: a adesão ao PDVE não extingue eventuais pendências trabalhistas.

Plano de Saúde: Vencido o prazo de 18 meses previsto no regulamento do PDVE, o ex-funcionário poderá permanecer no plano de saúde desde que assuma o custo total e seja da base do Sindicato. Isso é possível porque o Sindicato obteve liminar na Justiça garantindo a permanência do ex-funcionário no plano de saúde. É necessário, no entanto, solicitar a inclusão do nome na ação. O que pode ser feito no Setor de Atendimento do Sindicato, na sede.

Elegível: Funcionários aposentados e em vias de aposentar (apto para requerer o benefício junto ao INSS) lotados em agências e funcionários que trabalham em departamentos e tem no mínimo 10 anos na instituição. Quem estiver em **licença** para tratamento de saúde, deve fazer exame de retorno e ser considerado apto ao trabalho. Quem estiver em **férias**, poderá aderir ao plano via Internet, res-



peitando o prazo.

Valor: O Bradesco não disponibilizou simulação. O valor total do PDVE será informado após adesão. Caso o funcionário queira saber valores aproximados, deve procurar o Sindicato e marcar uma consulta no Departamento Jurídico, onde será possível realizar cálculos e esclarecer dúvidas.

PLR: O pagamento ao desligado será em conformidade à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Ou seja, desligado após o dia 2 de agosto recebe 1/12 avos por mês trabalhado.

Contratação: O banco negou que serão realizadas contratações para suprir as vagas abertas pelo PDVE. No entanto, destacou a possibilidade de ocorrer um "efeito dominó" nas carreiras, resultando em promoções.

Indenização: O plano prevê o pagamento em parcela única de 0,60% da remuneração por ano de trabalho, limitado a 12 salários. Por se tratar de verba indenizatória não terá incidência de imposto de renda e previdência. O PDVE prevê ainda pagamento de seis meses de vale alimentação, em parcela única, e manutenção do plano de saúde e odontológico durante 18 meses, como informado acima.

PLR: antecipação

O Bradesco não irá antecipar o pagamento da primeira parcela da PLR 2017. Ou seja, o crédito será efetuado até o dia 30 de setembro, conforme estabelece a CCT.

Bradesco Saúde:

Em reunião a ser marcada com os sindicatos, o representante do Bradesco Saúde irá responder demandas apontadas em levantamento realizado pelas entidades sindicais. "Diante de nova reunião, pedimos aos funcionários que nos enviem sugestões e nos informem os problemas na rede de atendimento", conclama o diretor do Sindicato Lourival Rodrigues. Segundo ele, em Mogi Guaçu foi identificado falta de hospital com pronto atendimento e o Sindicato já protocolou pedido de regularização. As sugestões e/ou problemas na rede devem ser enviadas para o e-mail: imprensa@bancarioscampinas.org.br.

Participantes: Na reunião com o Bradesco, o Sindicato foi representado pelos diretores Lourival, José Carlos, Gustavo e Lucinete. A gerente e a analista de Relações Sindicais, Eduara Cavalheiro e Priscilla Wallace Buck Mosca, respectivamente, representaram o Bradesco.

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Diretora do Sindicato é eleita conselheira do SantanderPrevi

A diretora do Sindicato, Patrícia Bassanin, foi eleita conselheira Fiscal do fundo de previdência SantanderPrevi, com 1.783 votos; o resultado foi divulgado no último dia 3, em São Paulo. Para o Conselho Deliberativo foi eleito o candidato Marcelo Malanga, com 1.832 votos.

A diretoria do Sindicato apoiou as candidaturas de Patrícia e Or-

lando Puccetti Junior, candidato ao Conselho Deliberativo, que recebeu 1.506 votos. O candidato Luiz Antonio Batista, que disputou com Patrícia a vaga no Conselho Fiscal, obteve 1.555 votos.

A primeira eleição de conselheiros do SantanderPrevi ocorreu entre os dias 28 de julho e 3 deste mês de agosto. Foram coletados 3.338 votos.



Patrícia Bassanin

Divulgação

Justiça mantém suspenso reajuste do Saúde Caixa

Em audiência inaugural do processo ingressado por entidades sindicais contra o reajuste do plano Saúde Caixa, no último dia 2, a juíza da 22ª Vara do Trabalho de Brasília, Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, estabeleceu prazo para o Ministério Público apresentar parecer e marcou nova audiência, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2018. Diante dessa decisão, a liminar que suspendeu o reajuste, concedida pelo juiz Renato Vieira de Faria, da citada Vara, no último dia 31 de janeiro, está mantida. **Histórico:** A diretoria da Caixa Federal anunciou no último dia 26 de janeiro que, a partir de 1º de fevereiro deste ano, seriam reajustados o valor da mensalidade, o valor do limite anual (teto) e o percentual de coparticipação do plano Saúde Cai-

xa. No dia seguinte várias entidades sindicais (entre elas, Contraf, Fenae e o Sindicato de Campinas e Região) ingressaram ação na 5ª Vara do Trabalho de Brasília, mais tarde redistribuída para a 22ª.

No dia 31 de janeiro, o juiz Renato Vieira de Faria concedeu liminar suspendendo o reajuste, estabelecido de forma unilateral. As alterações pretendidas pela diretoria da Caixa Federal desrespeitam o aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que prevê abertura de negociação com os sindicatos.

Reajuste: Em números, a Caixa Federal queria mensalidade equivalente a 3,46% da remuneração base (hoje é 2%), valor limite da coparticipação anual de R\$ 4.209,05 (atualmente é R\$ 2.400,00) e percentual de coparticipação de 30%

(em vigor, 20%). Cabe destacar que na reunião do Conselho de Usuários realizada antes do comunicado sobre reajuste, no mesmo dia 26, os representantes da Caixa Federal apresentaram o relatório financeiro 2016, que apontava superavit de R\$ 66 milhões.

Superavit: No cenário pessimista, segundo as projeções atuariais elaboradas por empresa contratada pela Caixa Federal, serão cerca de R\$ 36,6 milhões de superavit neste ano e R\$ 13,8 milhões em 2018. No neutro, R\$ 38,9 milhões e R\$ 18,2 milhões, respectivamente. Já no cenário positivo, o plano será superavitário pelo menos nos três próximos anos: R\$ 42,2 milhões em 2017, R\$ 27,1 milhões em 2018 e R\$ 13,4 milhões em 2019.

Fonte: Fenae

NORMATIVO ALTERADO

Caixa Federal prepara contratação de temporários

A Caixa Federal prepara-se para a temporada de contratação de temporários. Normativo interno divulgado recentemente define as regras para a contratação do denominado “bancário temporário”, que poderá executar qualquer atividade, seja meio ou fim. O normativo foi adequado à lei 13.429, que prevê a terceirização irrestrita e regulamentação o trabalho temporário, sancionada pelo presidente da República, Michel Temer, no último dia 31 de março.

Os novos trabalhadores serão contratados via empresas especializadas na prestação de serviços temporários para executar tarefas de técnico bancário e não terão nenhum vínculo empregatício com a Caixa Federal, segundo o normativo. O documento, no entanto, não informa a quantidade de temporários que serão contratados, apenas destaca que o número de contrata-



Júlio César Costa

dos dependerá da disponibilidade orçamentária e dos resultados esperados pelo gestor demandante, com base no que for determinado pela Gerência Nacional do Quadro de Pessoas e Remuneração (Gep).

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), o normativo sinaliza que a Caixa Federal não irá

mais realizar concursos públicos. Para a presidente do Sindicato, Stella, “apesar de prevista em lei, a contratação de temporários é parte integrante da operação desmonte da Caixa Federal, rumo à precarização do trabalho bancário”.

Contrato: Segundo a lei 13.429, o prazo máximo para contratos temporários é de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Fonte: Contraf-CUT

CAIXA FEDERAL

Eleição de delegados sindicais

Termina nesta sexta-feira (18) a eleição dos delegados sindicais na Caixa Federal, iniciada no último

dia 11.

O delegado sindical é o representante do Sindicato no local de traba-

lho. O mandato é de um ano, de 20 de agosto a 19 de agosto de 2018.

Participe. Exerça o seu direito.

Jurídico

Equiparação salarial

Pergunta: Tenho cargo comissionado no banco. Alguns colegas exercem função idêntica a minha, porém recebem salários maiores. O banco pode fazer isso?

Resposta: A Constituição Federal em seu artigo 5º e 7º (incisos XXX, XXXI e XXXII) proíbe qualquer discriminação entre os trabalhadores. Regulamentando este princípio constitucional, a CLT dispõe em seu art. 461 que deve haver equiparação salarial entre empregados nas seguintes circunstâncias cumulativas:

1. Exercício das mesmas funções e atividades.
2. Serviços de igual valor (mesma produtividade e qualidade técnica).
3. Trabalho simultâneo na mesma localidade, entendida pela jurisprudência como sendo a mesma região metropolitana (Súmula nº 6, inciso X do C. TST).
4. Não existir diferença de tempo nas funções superior a 2 anos.

Portanto, se os quatro requisitos acima forem constatados, o banco não pode remunerar seus colegas em valor superior à sua remuneração. Caso ocorra, é possível pleitear as diferenças mensais dos últimos cinco anos de trabalho, bem como os reflexos destas diferenças em verbas como 13º salário, férias mais 1/3, FGTS, etc. Frise-se que, mesmo que as condições para equiparação salarial tenham ocorrido há bastante tempo, se forem comprovados os requisitos acima expostos são devidas as diferenças salariais dos últimos cinco anos.

De qualquer maneira, sugerimos que o bancário entre em contato com o Departamento Jurídico do Sindicato para verificação detalhada da situação concreta.

Talita Harumi Morita,
advogada do Departamento
Jurídico do Sindicato

11ª Megafesta: convite até dia 18

Termina nesta sexta-feira (18) o prazo para reserva de convite da 11ª Megafesta dos Bancários, a ser realizada no dia 26 de agosto (sábado), no período das 12h às 19h, no Clube. Os convites são exclusivos de sindicalizados e dependentes. O prazo foi aberto no último dia 7.

Reserva: Será confirmada em mensagem ao e-mail informado no pedido de convite. Os dependentes não cadastrados e que participarão da Megafesta devem regularizar a documentação.

Convite: Nominal, intransferível e extensivo aos dependentes cadastrados do bancário/aposentado sin-



dicalizado. O convite não será impresso em papel. Para participar da 11ª Megafesta, é obrigatório apresentar documentos de identidade com fotos do titular e dependentes

inscritos no ato da reserva.

Cartela: Serão fornecidas cartelas para consumo, na portaria do Clube.

Bancário solteiro: tem direito a le-

var um acompanhante, desde que informado na reserva do convite.

Convitado: R\$ 45,00 (entrada e cartela). A reserva do convite deve ser feita pelo bancário sindicalizado. O convite, limitado a dois por bancário sindicalizado, não será vendido na portaria do Clube.

Solidariedade: Doe um quilo de alimento não perecível.

Comemore o Dia do Bancário (28 de agosto) com sua família e colegas. Música ao vivo com a banda BAD Influence, DJ Frank Gebauer e vários brinquedos.

OBS: O Clube estará fechado no dia 27 de agosto (domingo).

ESPORTE

Bradesco Indaiatuba é campeão do Soçaite, em Americana



Bradesco Indaiatuba: campeão



Bradesco Nova Odessa: vice

O time Bradesco Indaiatuba sagrou-se campeão do Torneio de Futebol Soçaite promovido pela subsele do Sindicato em Americana no último dia 29 de julho, na sede Náutica do Rio Branco Esporte Clube.

O troféu de vice-campeão ficou com o time Bradesco Nova Odessa; em terceiro lugar, o time Santander Americana.



Realizado num único dia, o Torneio reuniu seis times. Alisson Stefano Gonçalves (Bradesco Nova Odessa) foi o artilheiro, com sete gols; Rafael Burckauer Ceschi (Bradesco Indaiatuba) recebeu troféu de goleiro menos vazado (dois gols).

Santander Americana: 3º lugar

CONVÊNIOS

Acupuntura

Bioequilíbrius. Sindicalizado tem desconto de 30% sobre o valor do pacote tradicional (cinco sessões), à vista; e 20% no tratamento estético (cinco sessões), à vista. Rua Francisco Castilho, 40, Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia. Fone: (19) 3517-

0885.

Nutricionista

Mariana Ferrari. Sindicalizado tem desconto de 15% em consulta e 10% em exame de bioimpedância. Rua Visconde de Taunay, 420, sala 23, 2º andar, Vila Itapura, Campinas. Fone: (19) 3231-7953.

**Cursos: CPA 10 e 20
Campinas**

Início: 28 de agosto

Término: 4 de outubro

(segundas e quartas-feiras)

Horário: 19 às 22h

Informações:

atendimento@bancarioscampinas.org.br

São João da Boa Vista

Início: 16 de setembro

Término: 28 de outubro
(sábados)

Horário: 9h às 18h

Informações:

saojoao@bancarioscampinas.org.br

Custo para sindicalizado

CPA 10: R\$ 342,00

(3 parcelas de R\$ 114,00)

CPA 20: R\$ 534,00

(3 parcelas de R\$ 178,00)